



# Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

ALTITUDE: 1236 m

## LEI Nº 298/78

DATA: 29 de dezembro de 1978

EMENTA: Ratifica a abertura de créditos adicionais suplementares.

A Câmara de Vereadores do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI;

ART.1º) - Ficam ratificados os créditos adicionais suplementares, abertos através dos Decretos-Executivos nºs: 35,36,37,38,40,41,47,49,50,51 e 52, totalizando o valor de Cr\$ 575.800,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 201 - GOVERNO MUNICIPAL

ATIVIDADE: 03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO : 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 6.000,00

DOTAÇÃO : 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 15.000,00

DOTAÇÃO : 3130 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 52.000,00

DOTAÇÃO : 3140 - Encargos Diversos.....Cr\$ 26.000,00

ÓRGÃO 301 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 03070212.03 - Manutenção dos Serviços Administrativos

DOTAÇÃO : 3130 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 24.000,00

ÓRGÃO 401 - DIVISÃO DA FAZENDA

ATIVIDADE: 03080342.07 - Amortização e Encargos de Financiamento

DOTAÇÃO : 3242 - Juros de Empréstimos Internos.....Cr\$ 13.100,00

ÓRGÃO 601 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO

ATIVIDADE: 16885342.10 - Conservação de Estradas Vicinais

DOTAÇÃO : 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 90.000,00

DOTAÇÃO : 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 207.000,00

ÓRGÃO 701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 08462242.14 - Manutenção da Comissão Mun.de Esportes

DOTAÇÃO : 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 37.000,00

DOTAÇÃO : 3130 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 13.000,00

ATIVIDADE: 08482472.15 - Manutenção da Biblioteca Municipal

DOTAÇÃO : 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 700,00

DOTAÇÃO : 4140 - Material Permanente.....Cr\$ 10.000,00

ÓRGÃO 801 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

ATIVIDADE: 13754282.16 - Manutenção do Posto de Saúde

DOTAÇÃO : 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 82.000,00

ART.2º) - Para cobertura dos créditos de que trata o artigo precedente, ficam aprovados os recursos a seguir especificados:

I - Recursos oriundos de convênio firmado com a Secretaria de Estado dos Negócios de Transporte e Obras.....Cr\$ 75.000,00

II - Recursos oriundos da redução e/ou cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de Cr\$ 500.800,00, conforme especifica:

ÓRGÃO 201 - GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO : 03070251.01 - Construção do Edifício-Séde da Pref.Municipal

DOTAÇÃO : 4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 174.000,00

segue...



# Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

ALTITUDE: 1236 m

## LEI Nº 298/78 - fls. 02

ÓRGÃO 301 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE : 03070212.03 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
DOTAÇÃO : 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 29.700,00  
ATIVIDADE : 15844942.05 - Contrib.p/Form.do Patr.do Serv.Público  
DOTAÇÃO : 3250 - Contribuições de Previdência Social.....Cr\$ 10.000,00

ÓRGÃO 401 - DIVISÃO DA FAZENDA  
ATIVIDADE : 03080342.07 - Amortização e Encargos de Financiamento  
DOTAÇÃO : 4312 - Amortização de Empréstimos.....Cr\$ 13.100,00

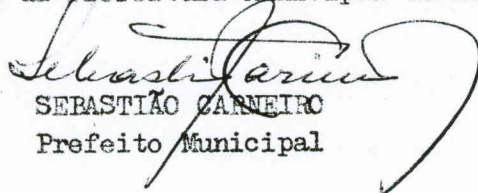
ÓRGÃO 601 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO  
ATIVIDADE : 16885342.10 - Conservação de Estradas Vicinais  
DOTAÇÃO : 3140 - Encargos Diversos.....Cr\$ 10.000,00  
DOTAÇÃO : 4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 32.000,00  
DOTAÇÃO : 4140 - Material Permanente.....Cr\$ 10.000,00


ÓRGÃO 701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PROJETO : 08420251.07 - Construção Escola Colonia Baylo  
DOTAÇÃO : 4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 50.000,00

ÓRGÃO 802 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO  
PROJETO : 13764481.08 - Galerias Pluviais e Calç. rua Manoel Araújo  
DOTAÇÃO : 4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 172.000,00

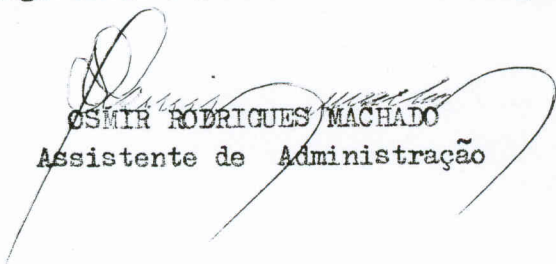
ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 27 de dezembro de 1978

  
SEBASTIÃO CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
JOÃO DE PAULA CARNEIRO  
Secretário de Administração

A presente lei foi registrada e publicada na data supra.

  
OSMIR RODRIGUES MACHADO  
Assistente de Administração